



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, E DIREITOS HUMANOS - SJDH E A OSC ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL - PONTOS DIVERSOS.

O ESTADO DA BAHIA, através da **SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH**, com sede na Av. Luiz Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.238.316/0001-05, neste ato representada pelo seu Secretário, **Sr. FELIPE DA SILVA FREITAS**, portador do RG nº 970604610 - SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 027.583.955-92, designado através do Decreto Governamental nº 21.863, publicado no DOE em 01/01/2023, devidamente autorizado, através do Decreto Governamental s/nº, publicado no DOE em 04.01.2023, e a **ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL – PONTOS DIVERSOS** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.645.530/0001-80 com sede a Rua Desembargador Adolfo Ribeiro Santos Souza, 13 - Nazaré, Salvador - BA, 40050-540, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, selecionada por meio Edital de Chamamento Público nº 001/2023, Projeto “**Respeito é Nosso Direito**” LOTE – 01, Processo SEI Edital: 082.1725.2023.0003670-52, representada neste ato por sua Representante Legal, Sra. **CAROLINA BARRETO BRAGA**, portadora do RG nº 05182232-64, SSP-BA, inscrita no CPF nº. 784.066.175-00, residente e domiciliada no Condomínio Villa das Flores, 3599, Prédio Jasmin, apto 403 - Avenida Oceânica Ondina, CEP 40170-010 Salvador Bahia, respectivamente, tendo em vista o constante do Processo SEI nº 082.1725.2023.0003670-52, formaliza o presente Termo Aditivo, com fundamento no nas disposições da Lei nº 13.204/2015 que alterou a Lei Federal nº. 13.019/2014, sujeitando-se, no que couber às demais disposições desta Lei, do Decreto Estadual nº 17.091/2016 e no Decreto nº. 17.363, de 28 de janeiro de 2017 e suas alterações, Resolução TCE BA nº 107/2018, Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ nº 007/2021, Instrução Normativa nº 017/2019, de 17 de Julho de 2019 – SAEB, Instrução Normativa nº 018/2019, de 17 de Julho de 2019 SAEB e mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do cronograma de desembolso, propondo que o repasse, previsto em duas parcelas, seja realizado em três parcelas: PARCELA 01 - R\$ 370.119,78 (trezentos e setenta mil, cento e dezenove reais e setenta e oito centavos), em fevereiro (Executada); PARCELA 02 - R\$ 101.322,52 (Cento e um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) a ser efetivada em março e a PARCELA 03 - R\$ 145.424,00 (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) a ser efetivada em junho, totalizando R\$ 616.866,30 (Seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

Faz parte integrante deste Termo Aditivo:

ANEXO I – Plano de Trabalho;

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela execução do objeto deste Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE JUSTIÇA, E DIREITOS HUMANOS** repassará à Associação para Promoção da Diversidade Sociocultural e Ambiental – Pontos Diversos, no prazo e condições constantes deste Instrumento a importância global estimada em **R\$ 616.866,30** (Seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta centavos), a ser liberado *em três parcelas, conforme abaixo descrito*:

- a) **A primeira parcela** no valor de **R\$ 370.119,78** (Trezentos e setenta mil, cento e dezenove reais e setenta e oito centavos) (executada);
- b) **A segunda parcela**, no valor de **R\$ 101.322,52** (Cento e um mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) através da Natureza de Despesa 3.3.50.41.00 (Contribuições), que será liberada de acordo com o cronograma de desembolso, desde que cumpridas todas as atividades previstas no Plano de Trabalho para a fase e/ou etapa correspondente à parcela anterior, conforme atestado pelo **ESTADO**, a ser efetivada em março/2024;
- c) **A terceira parcela** no valor de **R\$ 145.424,00** (Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) através da Natureza de Despesa 3.3.50.41.00 (Contribuições), que será liberada de acordo com o cronograma de desembolso, desde que cumpridas todas as atividades previstas no Plano de Trabalho para a fase e/ou etapa correspondente à parcela anterior, conforme atestado pelo **ESTADO**, a ser efetivada em junho/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com o presente termo.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Salvador, 06 de Março de 2024

FELIPE DA SILVA FREITAS

BRAGA

CAROLINA BARRETO

Secretário da SJDH

Representante Legal

Testemunhas:

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por **Camila Palma Silva, Coordenador II**, em 06/03/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Barreto Braga, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe da Silva Freitas, Secretário**, em 06/03/2024, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00085198581** e o código CRC **683458B7**.
